



PROCESSO	
017452	
17	Nome/Rubrica

PORTARIA ARTESP Nº 19 , DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Constitui Comissão Especial de concurso público e dá providências correlatas.

A Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, o artigo 19, XV, do Regimento Interno da ARTESP e o artigo 11 do Decreto Estadual nº 60.449/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Especial de Concurso Público, responsável por orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução de cada concurso público, em todas as fases, ressalvados os casos de competência legal específica.

Artigo 2º - Designar os empregados abaixo identificados para a composição da Comissão prevista no artigo anterior:

I – Tânia Gomes Lazarini Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 14.101.116 -6, Superintendente de Área, lotada na Diretoria Geral – Unidade de Gestão Administrativa;



PROCESSO	
017452	
18	Nome/Rubrica

II – Ana Carolina Moraes Ramos, portadora da cédula de identidade RG nº 35.668.744-2, Assistente de Regulação de Transporte, lotada na Diretoria Geral - Chefia de Gabinete;

III – Marisa de Queiroz Poiani, portadora da cédula de identidade RG nº 9.302.909-3, Assistente de Regulação de Transporte, lotada na Diretoria Geral da Unidade de Gestão Administrativa – Recursos Humanos;

Parágrafo único - A funcionária designada no inciso I será a responsável pela presidência e coordenação dos trabalhos da Comissão.

Artigo 4º - Dispensar os membros da Comissão ora constituída de suas atribuições normais nas datas e horários reservados às reuniões;

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 22 de agosto de 2014.


KARLA BERTOCCO TRINDADE
DIRETORA GERAL

Publicado no D.O.E. de
26/08/2014.

Descrição: Celulose Sódica, Pa Para Solução Imvel, Frasco Ampolha 1 G, Via Endovenosa, Unidade: Um Emprego Vendendo Ambrósio do Brasil Ltda. Preço unitário: R\$ 163,164. Validade 12 meses. Item 3 Descrição: Fenitina, Concentração/Doseagem de 50 Mg/50 (Una Forma Sólida, Forma Farmacológica Imvel, Forma de Administração: Im Ampolha 100, Via Intravenosa, Unidade: Um Emprego Vendendo Ambrósio do Brasil Ltda. Preço unitário: R\$ 0,99. Validade 12 meses. Item 4 Descrição: Atoabano 6,75 Mg Solução Imvel Frasco com 0,9 Ml. Preço unitário: Um Emprego Vendendo: Espesma Distribuidora de Medicamentos Ltda. Preço unitário: R\$ 12,86. Validade 12 meses. Item 5 Descrição: Atoabano 3,375 Mg Solução Imvel Frasco Ampolha 3,375. Validade 12 meses. Item 6 Descrição: Espesma Distribuidora de Medicamentos Ltda. Preço unitário: R\$ 571,69. Validade 12 meses. Item 7 Descrição: Metaraminol, Hematitante, Solução Imvel, Ampolha 10 Mg 1 Ml. Unidade: Um Emprego Vendendo: Cristália Produtos Químicos e Farmacológicos Ltda. Preço unitário: R\$ 3,375. Validade 12 meses. Ata de Registro de Preço 3452014 Processo HCPR 76202014 tendo a licitação acima sido homologada em 12-06-2014, publicado no D.O. em 13-06-2014 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das anteriores classificadas. Item 1 Descrição: Enema de Polimerização para Amplificação de Osm, em Frasco com 140 500 Unidades (5 UN), Incorporação 1 Ml de Tampão de Frasco (1000) Sem Contato e (Contato de Mupen) 500m em Frasco Separado. O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano Unidade: Um Emprego Vendendo: Lite Technologies Brasil com e Ind de Prod para Biotecnologia Ltda Preço unitário: R\$ 0,33. Validade 12 meses

Extrato de Contratos
Processo: HCPR 14245/13 - Contrato: PI-05/14 - Contratante: HCMRPUF - Contratada: MB-Surgical Comércio e Importação Ltda - Objeto: Aquisição de Diversos Instrumentos Cirúrgicos - Vigência: 15/08 a 26-08-2014 - Valor: R\$ 38.964,00 - Classificação dos recursos: 4.4.90.32 - Assinatura: 15-08-2014. Processo: HCPR 4004/14 - Contrato: PI-06/14 - Contratante: HCMRPUF - Contratada: Alessi & Novas Construções Ltda - Objeto: Reforma na Área da Orla, localizada no Andar Térreo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP - Campus Universitário, com Fomento de Material e Mão de Obra - Vigência: 300 dias corridos a partir da data da ordem de início das obras - Valor Adido: R\$ 3.112.000,00 - Classificação dos recursos: 4.4.90.31 - Assinatura: 18-08-2014.

Processo: HCPR 3322/13 - Contrato: PI-104/14 - Contratante: HCMRPUF - Contratada: Popela Engenharia Ltda - Objeto: Aditamento, prorrogação e re-estipulação do Contrato PI-06/13 que objetiva a execução das obras de reforma da rede de distribuição de água e esgoto no Hospital de Especialidades do Prédio do Hospital no "Campus" Universitário para implantação do Unidade Coronária, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações constantes do Caderno Técnico que integra o Edital, observadas as normas técnicas da ABNT - Vigência: 300 dias corridos, contados a partir da data da Autorização para o início das obras - Valor Adido: R\$ 257.081,35 - Valor total: R\$ 2.618.067,95 - Valor por exercício: R\$ 498.000,00 para 2013 e R\$ 2.120.067,95 para 2014 - Classificação dos recursos: 4.4.90.31 - Assinatura: 13-08-2014.

Processo: HCPR 3591/10 - Contrato: PI-88-105/14 - Contratante: HCMRPUF - Contratada: RS. Soluções em TI Ltda-ME - Objeto: Prorrogação e re-estipulação do contrato PI-47/10 que objetiva a prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa e fornecimento de suprimentos (cartão papel, destros de impressão e reprografia de documentos - Vigência: 01/09 a 31-10-2014 - Valor Total: R\$ 18.435,86 - Classificação dos recursos: 3.3.90.39 - Assinatura: 18-08-2014. Processo: HCPR 10652/13 - Contrato: PI-88-106/14 - Contratante: HCMRPUF - Contratada: Equipamentos Equipamentos Médicos Ltda - Objeto: Re-estipulação do contrato PI-34/14 que objetiva a prestação de serviços de locação de 10 ventiladores pulmonares microcentrais, para uso no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Unidade de Emergência - Vigência: 01-02-2014 a 31-06-2015 - Valor Total: Interado - Classificação dos recursos: 3.3.90.39 - Assinatura: 18-08-2014.

Processo: HCPR 260/11 - Contrato: PI-88-107/14 - Contratante: HCMRPUF - Contratada: Construtora Alcon Enrl - ME - Objeto: Aditamento, prorrogação e re-estipulação do contrato PI-28/11 que objetiva a reforma da rede de distribuição de Energia Elétrica, localizada no prédio dos Laboratórios do Hospital, situado no "Campus" Universitário Monte Alegre, com fornecimento de material e mão de obra especializada - conforme especificações constantes do Caderno Técnico que integra o Edital, observadas as normas técnicas da ABNT - Vigência: 260 dias corridos a partir da data da ordem de início dos serviços - Valor Adido: R\$ 15.825,11 - Valor total: R\$ 402.638,74 - Valor por Exercício: R\$ 349.813,00 para 2013 e R\$ 52.825,74 para 2014 - Classificação dos recursos: 4.4.90.31 - Assinatura: 19-08-2014.

Processo: HCPR 826/13 - Contrato: PI-88-108/14 - Contratante: HCMRPUF - Contratada: Construtoras Comércio e Construção Civil Lda - EPP - Objeto: Aditamento, prorrogação e re-estipulação do contrato PI-33/13 que objetiva a execução das obras civis para construção de um Estacionament para ambulâncias, ônibus e outros veículos, bem como lanchonetes e sanitários para uso de pacientes e seus acompanhantes, em área de Hospital, sito no "Campus" Universitário Monte Alegre com fornecimento de material e mão de obra - conforme especificações constantes do Caderno Técnico que integra o Edital, observadas as normas técnicas da ABNT - Vigência: 330 dias corridos a partir da data da ordem de início dos serviços - Valor Adido: R\$ 123.543,82 - Valor total: R\$ 4.233.554,10 - Valor por Exercício: R\$ 1.733.012,8 para 2013 e R\$ 3.450.541,30 para 2014 - Classificação dos recursos: 4.4.90.31 - Assinatura: 22-08-2014.

Processo: HCPR 1040/13 - Contrato: PI-88-109/14 - Contratante: HCMRPUF - Contratada: Thattane Maira Paula da Costa de Mello - EPP - Objeto: Aditamento, prorrogação e re-estipulação do contrato PI-138/13 que objetiva observâncias necessárias a execução de Investigação da rede de distribuição de energia elétrica da Central de Material e Esterilização, à Nutrição e à Farmácia, por meio de nova rede de Vapores, incluindo a substituição de 3 Aquecedores de Água, tudo sito em área de Hospital, no "Campus" Universitário Monte Alegre, em Ribeirão Preto com fornecimento de material e mão de obra - conforme especificações constantes do Caderno Técnico que integra o Edital, observadas as normas técnicas da ABNT - Vigência: 300 dias corridos a partir da data da ordem de início dos serviços - Valor Adido: R\$ 34.229,79 - Valor total: R\$ 1.253.630,07 - Valor por Exercício: R\$ 879.832,54 para 2013 e R\$ 373.997,53 para 2014 - Classificação dos recursos: 4.4.90.31 - Assinatura: 22-08-2014.

Logística e Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Portaria Artesp-15, de 22-08-2014

Constitui Comissão Especial de contratação pública para avaliação de propostas.

A Diretoria Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - Artesp, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar Estadual

914, de 14-07-2002, e artigo 19, XV, do Regulamento Interno da Artesp e o artigo 13 do Decreto Estadual 62.449/2014, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Especial de Contratação Pública, responsável por orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução de licitação pública, em todas as fases, realizadas em nome de comissão licitante específica.

Artigo 2º - Designar como membros da comissão, identificados pela composição da Comissão prevista no artigo anterior:

1 - Thair Gomes Lazzari Oliveira - RG 14.701.116-4, Superintendente de Área, lotado na Diretoria Geral - Unidade de Gestão Administrativa;

2 - Ana Carolina Menezes Ramos - RG 35.668.744-7, Assessor de Planejamento de Transportes, lotado na Diretoria Geral - Unidade de Gestão Administrativa - Recursos Humanos;

3 - Rodrigo Ariz - A bancária designada no Edital 1, sendo a responsável pela administração e acompanhamento das atividades da Comissão.

Artigo 3º - Disponibilizar aos membros da Comissão sua constituição e a sua atribuição de normas, nos dados e horários estabelecidos em reuniões.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 273.886/14

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo

CONTRATO 0150 / ARTESP / 2009

PROCESSO ARTESP 007.820/2008 (Protocolo 127.133/08)

CONTRATADO: Consorcio Quatro Construtores

Objeto: Construção do Termo Aditivo e Modificativo

007-Suprimento de serviços

VALOR: R\$ 80.220,53

DATA DA ASSINATURA: 21-07-2014

CONTRATADO: Consorcio Quatro Construtores

Objeto: Construção do Termo Aditivo e Modificativo

PROCESSO ARTESP 007.820/2008 (Protocolo 127.133/08)

CONTRATADO: Consorcio CTG

Objeto: Construção do Termo Aditivo e Modificativo

007-Suprimento de serviços

VALOR: R\$ 78.496,39

DATA DA ASSINATURA: 21-07-2014

CONTRATO 0152 / ARTESP / 2009

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 007.820/2008 (Protocolo 127.133/08)

CONTRATADO: Consorcio Rodovias São Paulo

Objeto: Construção do Termo Aditivo e Modificativo

007-Suprimento de serviços

VALOR: R\$ 80.287,60

DATA DA ASSINATURA: 21-07-2014

CONTRATO 0153 / ARTESP / 2009

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 007.820/2008 (Protocolo 127.133/08)

CONTRATADO: Consorcio Quatro Construtores

Objeto: Construção do Termo Aditivo e Modificativo

008-Suprimento de serviços

VALOR: R\$ 75.794,44

DATA DA ASSINATURA: 21-07-2014

CONTRATO 0154 / ARTESP / 2009

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 007.820/2008 (Protocolo 127.133/08)

CONTRATADO: Consorcio Quatro Construtores

Objeto: Construção do Termo Aditivo e Modificativo

008-Suprimento de serviços

VALOR: R\$ 22.824,74

DATA DA ASSINATURA: 21-07-2014

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 25-08-2014

Processo 004.011/05 - Jandira Transportes e Turismo Ltda. Deflito e pedido de R. 1234, protocolado em 11-08-2014 sob 773.025, e assim Autorizar a renovação do Certificado de Registro Cadestral da empresa, expedido e o competente Certificado de pelo prazo de 01 ano a contar desta publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria SUPDER-041, de 21-08-2014

Altera o Artigo 1º da Portaria SUPDER-015-15/08/2012 que institui a Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivos - CADA (1,6)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com os incisos IV, VI e XVII do Artigo 18 do Regulamento Interno do DER, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o Artigo 1º da Portaria SUPDER-015/15/08/2012 que institui a Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivos - CADA -

"Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivos - CADA, devendo ser vinculada ao Gabinete da Superintendência, integrada pelos (as) seguintes funcionários (as), sob a coordenação da primeira nomeada:

- Gabinete da Superintendência

Leomir Giamatti Cardoso - RG. 25.494.237 - Diretoria de Administração

Laurine dos Santos Santana - RG. 17.612.412 - Diretoria de Operações

Adelia Nazare de Almeida - RG. 18.409.406-9 Diretoria de Planejamento

Renato Mendes - RG. 8.840.141 - Diretoria de Engenharia

Ricardo Gaspar Ferreira - RG.20.431.395 - Procuradoria Jurídica

Roberto Bruchi Molinari - RG. 4.186.773 - Diretoria de Planejamento

Sandra de Sá Ferreira - RG. 25.867.837-6 - Diretoria de Contabilidade e Finanças"

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Inferente ao Expediente 955049175/2012-05-23) (v) (v)

Despacho do Superintendente, de 25-8-2014

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salvando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUPDER-070-03/10/2012, face os veículos, abaixo relacionados, de propriedade da Empresa IZAMAR BOM COMERCIAL MISCANTO, LTDA, habilitados a prestar serviço de coleta, para o transporte de cargas individuais e sujeitos em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACA	NÚMERO	MODELO
776-923	17W	Get City MB
118-662	17W	Get City MB
776-923	17W	Get City MB
776-923	17W	Get City MB

P. R. 003732/18/CO2014

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução RTR, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria SUPDER-038 de 18/06/01, resolve: Homologar e Instrumentar Eletronicamente Medidor de Velocidade (Tipo Flac), para veículo automotivo, abaixo discriminado, devidamente aprovado e registrado no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

Identificação	Marca	Modelo	Nº Série	Nº SER
1994-1994-453m Item 1	Fluorcan	Flac Speed Control	1993 1993	1993

Exp. 01/03/2017/CO2014

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contratos

PI 00692/18/08/12 - CONTRATANTE: DERSP - CONTRATO: 18.129-8 - CONTRATADA: ASTEC ENGENHARIA LTDA - TERMO DE ENCERRAMENTO 428 - DATA: 7.8.14 - Objeto: Construção de obras e serviços para execução de sondagens e levantamento topográfico para estudos projeto de implantação de sistema de drenagem de SP-123, com a SP-01/2.017M, Município de Boituca. Contratação 07012-CD - FUNDADAÇÃO: Encerramento do Contrato 18.129-8, firmado em 21.7.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Diretor de Engenharia em 7.8.14 e R. 48 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 13.221,44 - GARANTIA: Dispensada, conforme Cláusula 8, item 8.1 do contrato. PRAZO: 1 mês, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 13.8.12, sendo encerrado em 13.8.12. - QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.129-8 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando reservado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

PI 0003018/10/01/13 - CONTRATANTE: DERSP - CONTRATO: 18.161-8 - CONTRATADA: MAUBERTTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - TERMO DE ENCERRAMENTO 367 - DATA: 18.8.14 - Objeto: Construção de obras e serviços para atualização do projeto executivo de recuperação da pista e pavimentação dos acostamentos nos trechos do km48,60 ao km58,00 e do 60,90 ao km78,25 da SP-055, com ênfase nos documentos de recuperação do pavimento existente. Edital 07312-TP - FUNDADAÇÃO: Encerramento do Contrato 18.161-8, firmado em 2.10.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente de Engenharia em 18.8.14 e R. 60 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 188.453,78 - ANULAÇÃO: Dos serviços não utilizados: R\$ 8.332,68 - GARANTIA: R\$ 8.339,32 - PRAZO: 3 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 15.10.12, sendo encerrado em 15.1.13. - QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.161-8 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando reservado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

PI 0007417/10/01/14 - CONTRATANTE: DERSP - CONTRATO: 18.897-9 - CONTRATADA: JORCAL ENGENHARIA E PROJETOS S.A. - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 450 - DATA: 8.8.14 - Objeto: Construção das obras e serviços de melhoramento da SP-193, trecho Jacupiranga/Itapetininga, compreendendo recuperação do km2,85 ao km26,00 e pavimentação do km26,00 ao km27,85, incluindo a elaboração do projeto executivo. Edital 06013-CO - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente de Engenharia em 8.8.14 e R. 78 - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", 3º, da Lei Federal 8.666/93 - ESCLARECIMENTO: Este é o 5º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. - ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 3.441.443,00 - DESPESA: Para embasar a execução das obras e serviços correspondente a 17,43% do valor contratual inicial, em observância à justificativa técnica, fl. 48/51, ofertada pelo Engenheiro fiscal de ajuste: R\$ 495.879,84 - Alteração do Anexo I (Inventário) do contrato: O Anexo I atualizado à fl. 35/38 da PR, foi aprovado pelo Diretor de Operações em 31.7.14 e R. 44 da mesma PR - CRONOGRAMA: O cronograma atualizado à fl. 34 da PR e aprovado pelo responsável pelo expediente da Superintendência em 6.8.14 e R. 78 da mesma PR, regulou o andamento das obras e serviços. - GARANTIA: R\$ 167.072,15 - CONFIRMAÇÕES: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

PI 0007417/10/01/14 - CONTRATANTE: DERSP - CONTRATO: 17.182-7 - CONTRATADA: CONSORCIO RODO-CARGA - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 428 - DATA: 25.8.14 - Objeto: Construção de serviços especializados para operação intermitente de fiscalização de peso nos postos fixos nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DEERSP, compreendendo o Lote 3, Divisão Regional de Taubaté/016. Os serviços serão executados em conformidade com o Termo de Referência que integra o presente contrato. Edital 06009-CO - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 25.7.14 e R. 179 da PR - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 - ESCLARECIMENTO: Este é o 5º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. - ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 3 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 16.8.14 até 15.9.15, totalizando 48 meses - a vigência do presente aditamento para os posteriores exercícios fica sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na inexistência de recursos nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício para atender às respectivas despesas. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. - CRONOGRAMA: O cronograma atualizado à fl. 122 da PR e aprovado pelo Superintendente em 25.7.14 e R. 179 da mesma PR, regulou o andamento da execução dos serviços contratados para o período desta prorrogação. - VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 15.437.561,23 - DESPESA: Decorrente do período desta prorrogação para a execução dos serviços contratados. R\$ 4.157.178,60 - Alteração do Anexo I (Inventário) do contrato: O Anexo I atualizado à fl. 146 da PR, foi aprovado pelo Diretor de Operações em 10.7.14 e R. 165 da mesma PR - GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 3.111,15 em decorrência da 3ª prorrogação de prazo, pelo período de 17 meses, a contar da assinatura do contrato. - CONFIRMAÇÕES: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

PI 00126/18/08/14 - CONTRATANTE: DERSP - CONTRATO: 17.184-0 - CONTRATADA: CONSORCIO PENTAGON STRAN - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 429 - DATA: 25.8.14 - Objeto: Contratação de serviços especializados para operação intermitente de fiscalização de peso nos postos fixos nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DEERSP, compreendendo o Lote 5, Divisão Regional de Sorocaba/016. Os serviços serão executados em conformidade com o Termo de Referência que integra o presente contrato. Edital 06009-CO - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 25.7.14 e R. 179 da PR - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 - ESCLARECIMENTO: Este é o 5º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. - ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 3 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 16.8.14 até 15.9.15, totalizando 48 meses - a vigência do presente aditamento para os posteriores exercícios fica sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na inexistência de recursos nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício para atender às respectivas despesas. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. - CRONOGRAMA: O cronograma atualizado à fl. 122 da PR e aprovado pelo Superintendente em 25.7.14 e R. 179 da mesma PR, regulou o andamento da execução dos serviços contratados para o período desta prorrogação. - VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 15.437.561,23 - DESPESA: Decorrente do período desta prorrogação para a execução dos serviços contratados. R\$ 4.157.178,60 - Alteração do Anexo I (Inventário) do contrato: O Anexo I atualizado à fl. 146 da PR, foi aprovado pelo Diretor de Operações em 10.7.14 e R. 165 da mesma PR - GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 3.111,15 em decorrência da 3ª prorrogação de prazo, pelo período de 17 meses, a contar da assinatura do contrato. - CONFIRMAÇÕES: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

PI 00298/18/08/14 - CONTRATANTE: DERSP - CONTRATO: 18.995-9 - CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FLORESTA LTDA - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 430 - DATA: 25.8.14 - Objeto: Contratação das obras e serviços de pavimentação da SP-145, do km143,500 ao km182,000, trecho Jacupiranga/Itapetininga, sob o regime de execução. Encerramento do Contrato 18.950-7, firmado em 31.10.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 15.8.14 e R. 61 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 3.356.866,37 - REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo à fl. 34 da PR: R\$ 57.314,63 - GARANTIA: R\$ 174.977,68 - PRAZO: 10 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 28.11.12, sendo encerrado em 28.11.13. - QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.950-7 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando reservado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

PI 00298/18/08/14 - CONTRATANTE: DERSP - CONTRATO: 18.995-9 - CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FLORESTA LTDA - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 430 - DATA: 25.8.14 - Objeto: Contratação das obras e serviços de pavimentação da SP-145, do km143,500 ao km182,000, trecho Jacupiranga/Itapetininga, sob o regime de execução. Encerramento do Contrato 18.950-7, firmado em 31.10.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 15.8.14 e R. 61 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 3.356.866,37 - REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo à fl. 34 da PR: R\$ 57.314,63 - GARANTIA: R\$ 174.977,68 - PRAZO: 10 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 28.11.12, sendo encerrado em 28.11.13. - QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.950-7 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando reservado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

PI 00298/18/08/14 - CONTRATANTE: DERSP - CONTRATO: 18.995-9 - CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FLORESTA LTDA - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 430 - DATA: 25.8.14 - Objeto: Contratação das obras e serviços de pavimentação da SP-145, do km143,500 ao km182,000, trecho Jacupiranga/Itapetininga, sob o regime de execução. Encerramento do Contrato 18.950-7, firmado em 31.10.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 15.8.14 e R. 61 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 3.356.866,37 - REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo à fl. 34 da PR: R\$ 57.314,63 - GARANTIA: R\$ 174.977,68 - PRAZO: 10 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 28.11.12, sendo encerrado em 28.11.13. - QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.950-7 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando reservado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.



PROCESSO	
017452	
Folhas	Nome/Rubrica
19-A	9

PORTARIA ARTESP Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera os membros da Comissão Especial de Concurso Público e dá providências correlatas.

A Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, o artigo 19, XV, do Regimento Interno da ARTESP e o artigo 11 do Decreto Estadual nº 60.449/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os membros da Comissão Especial de Concurso Público constituída pela Portaria/ARTESP n.º 19 de 22 de agosto de 2014 e designa os empregados abaixo:

I – Tânia Gomes Lazarini Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 14.101.116 -6, lotada na Unidade de Gestão Administrativa;

II – Marisa de Queiroz Poiani, portadora da cédula de identidade RG nº 9.302.909-3, lotada na Unidade de Gestão Administrativa – Recursos Humanos;

III - Luiz Carlos de Souza Teixeira, portador da cédula de identidade RG nº 8.188.293-2, lotado na Unidade de Gestão Administrativa.

Parágrafo único - A funcionária designada no inciso I será a responsável pela presidência e coordenação dos trabalhos da Comissão.

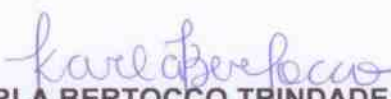


PROCESSO	
017452	
Folhas	Nome/Rubrica
138	9

Artigo 4º - Dispensar os membros da Comissão ora constituída de suas atribuições normais nas datas e horários reservados às reuniões;

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria ARTESP nº 19/2014.

São Paulo, 01 de setembro de 2014.


KARLA BERTOCCO TRINDADE
DIRETORA GERAL

Termo Faixa: 123/14
Objeto: Elaboração de detalhamento de Projeto Executivo de Arquitetura a partir do Anteprojeto existente, coordenação, compatibilização e fornecimento dos projetos executivos das Áreas Técnicas de Arquitetura, de estrutura, de instalações hidráulico-sanitárias, instalações elétricas, instalações de climatização, ventilação e exaustão, gases medicinais, impermeabilização (das áreas úmidas), detecção e alarme de incêndio, em plena conformidade com a legislação vigente, para reforma com ampliação da área da Unidade de Tratamento Intensivo, localizada no segundo e terceiro andares do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Campus Universitário.

Contratada: Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda.

Assinatura: 20-08-2014.

Vigência: 120 dias consecutivos, contados da autorização para início dos serviços.

Valor: R\$ 295.293,29.

Processo Faixa: 630/2014

Termo Faixa: 124/14

Objeto: Fomento, em regime de consignação, do conjunto para os repositores, pediatras e adultos, com vínculo, em comodato, de sua respectiva malha de circulação entre corpos, assim como todos os demais acessórios necessários, itens de 01 a 04 do Pregão Faixa - 630/2014.

Contratada: Marquês Cardiorespiratório do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Assinatura: 20-08-2014.

Vigência: 12 meses, a contar de 27/08/14.

Valor: R\$ 123.750,84.

Processo Faixa: 562/2014

Termo Faixa: 127/14

Objeto: Fomento, em regime de consignação, de dispositivo de fechamento arterial percutâneo, itens 01 e 02 do Pregão Faixa - 660/14.

Contratada: Plastimed Ltda.

Assinatura: 25-08-2014.

Vigência: 12 meses, a contar de 01/09/14.

Valor: R\$ 19.000,00.

Processo Faixa: 917/2011

Termo Faixa: RR 3474

Objeto: Alteração, promoção e re-contratação do termo Faixa 781/14, que tem por objeto a realização de exames laboratoriais de análises clínicas e hematológicas para o Hospital Estadual de Américo Brasiliense - HEBR.

Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMPPUSP.

Assinatura: 29-07-2014.

Alteração: do item "2" da cláusula IX - da vigência do contrato e inclusão do item "7" da cláusula IV - da rescisão contratual.

Vigência: prorrogada por mais 12 meses, a contar de 01-08-2014.

Valor: R\$ 1.200.000,00.

Processo Faixa: 462/14

Termo Faixa: RR 3874

Objeto: Alteração, promoção e re-contratação do termo Faixa 85/14, que tem por objeto o fornecimento de materiais ortopédicos, marca Syntetix, em regime de consignação, além de instrumentos em comodato, para utilização na clínica de traumatismo e pesquisa em ortopedia do Setor de Ortopedia do Hospital das Clínicas da FMPPUSP.

Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMPPUSP.

Assinatura: 12-08-2014.

Alteração: da razão social da Contratada inscrito no preâmbulo do termo Faixa 84/14 para Jafimex & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

Vigência: prorrogada por 03 meses, a contar de 18-08-2014.

Valor: R\$ 263.027,68.

Processo Faixa: 212/2014

Termo Faixa: RR 3914

Objeto: Alteração e re-contratação do termo Faixa 33/14, que tem por objeto a locação de 02 barbeiros químicos para serem instalados nas dependências do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, práticos ao Centro de Radiologia - CER.

Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMPPUSP.

Assinatura: 14-08-2014.

Vigência: prorrogada por mais 06 meses, a contar de 17-08-2014.

Valor: R\$ 15.800,00.

Processo Faixa: 1132/2011

Termo Faixa: RR 4014

Objeto: Prorrogação e re-contratação do termo Faixa 106/12, que tem por objeto a locação (incluindo instalação e manutenção) de 150 estabilizadores.

Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMPPUSP.

Assinatura: 19-08-2014.

Vigência: prorrogada por mais 06 meses, a contar de 20-08-2014.

Valor: R\$ 172.800,00.

Processo Faixa: 1081/2010

Termo Faixa: RR 4114

Objeto: Prorrogação e re-contratação do termo Faixa 80/10, que tem por objeto a prestação de serviços de radiologia e diagnóstico por imagem em pacientes indicados pelo Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - Mater, sendo os serviços radiológicos prestados no próprio Centro, sito à Rua Wanderley Gaffa, 370, em Ribeirão Preto.

Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMPPUSP.

Assinatura: 19-08-2014.

Vigência: prorrogada por mais 12 meses, a contar de 01-09-2014.

Valor: R\$ 161.661,00.

Processo Faixa: 872/2012

Termo Faixa: RR 4214

Objeto: Prorrogação e re-contratação do termo Faixa 107/12, que tem por objeto a locação de uma interface citián com 10 canais, marca Reducim, modelo Nacel, bem como manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Central Privada de Computação Telefônica (CPCT) de FBRX, marca Arcor/Encor, modelo MU-110, por meio de acesso digital, trabalho de chamadas regulamentadas pela legislação vigente e sistemas de telefonia, com fornecimento dos equipamentos, ferramentas e materiais de consumo para os centros mencionados aos serviços da referida Central.

Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMPPUSP.

Assinatura: 19-08-2014.

Vigência: prorrogada por mais 12 meses, a contar de 01-09-2014.

Valor: R\$ 77.351,54.

Processo Faixa: 536/2014

Termo Faixa: 103/14

Objeto: Tornando sem efeito a publicação do extrato de contrato, publicado no D.O. de 20-07-14, referente ao:

Processo Faixa: 500/2012

Termo Faixa: RR 3414

Logística e Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

Deliberações Extraordinárias do Conselho Diretor de 01-09-2014

Processo 009-018/2010

Protocolo 153.062/10 e Protocolo 274.316/14

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artep 009-018/2010 (protocolo 153.062/10), a

Conselho Diretor da ARTEP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito e da decisão da

Junta Administrativa do Município de São Paulo, deliberou, em 01-09-2014, sobre o assunto, com o seguinte teor:

REPUBLICA, a decisão do Conselho Diretor de 14-08-2014, publicada no D.O. de 16-08-2014, nos seguintes termos:

"ESTADO, considerando, com fundamento no artigo 62, da Lei 10.177/98, bem como o artigo 19, inciso XII do Regulamento Interno da ARTEP, os serviços de operação das 13 (treze) linhas intermunicipais da empresa VIAÇÃO SÃO RAFAEL LTDA, e

AUTORIZA os procedimentos necessários para a delegação dos serviços sob o regime de autorização em caráter experimental";

DETEREA, de acordo com o artigo 44 da Lei 10.177/98, o prazo de 13 (treze) dias para apresentação de relatório com

relatório suscitado a partir desta publicação da decisão do Conselho Diretor sobre a retomada cautelar dos serviços de operação das 13 (treze) linhas intermunicipais da empresa VIAÇÃO SÃO RAFAEL LTDA, e

RATIFICA toda a instrução processual e determina que a área técnica competente disponibilize o acesso aos respectivos autos à empresa VIAÇÃO São Rafael Ltda.

Processo 015.459/2013

Protocolo 239.608/13

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artep 015.459/2013 (protocolo 239.608/13), a

Conselho Diretor da ARTEP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, com fundamento e

presente, DELIBERA nos seguintes termos:

APROVA, nos termos da minuta apresentada às fls. 287/298, o termo Aditivo e Modificativo do Contrato de Concessão Rodagem, com a finalidade de estabelecer regras para permitir a

implementação do projeto piloto do "Sistema ponto a ponto",

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente as manifestações das Diretorias de Assuntos Institucionais, Operações e Controle Econômico e Financeiro, Secretaria de Logística e Transportes e DO Consultoria Jurídica, resultantes nos despachos

DO DOP 1473/14 (fl. 271), DO DOP 14318/14 (fl. 272), Manifestação DCE (fl. 273/281), DO GAB 62/2014 (fl. 299), Manifestação S/LI (fl. 302) e Parecer OAB/SP 321/2014 (fl. 245/268).

Fica ratificada toda a instrução processual e é determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Processo 015.459/2013

Protocolo 239.608/13

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artep 015.459/2013 (protocolo 239.608/13), a

Conselho Diretor da ARTEP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, com fundamento e

presente, DELIBERA nos seguintes termos:

APROVA, nos termos da minuta apresentada às fls. 287/298, o termo Aditivo e Modificativo do Contrato de Concessão Rodagem, com a finalidade de estabelecer regras para permitir a

implementação do projeto piloto do "Sistema ponto a ponto",

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente as manifestações das Diretorias de Assuntos Institucionais, Operações e Controle Econômico e Financeiro, Secretaria de Logística e Transportes e DO Consultoria Jurídica, resultantes nos despachos

DO DOP 1473/14 (fl. 271), DO DOP 14318/14 (fl. 272), Manifestação DCE (fl. 273/281), DO GAB 62/2014 (fl. 299), Manifestação S/LI (fl. 302) e Parecer OAB/SP 321/2014 (fl. 245/268).

Fica ratificada toda a instrução processual e é determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Processo 015.459/2013

Protocolo 239.608/13

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artep 015.459/2013 (protocolo 239.608/13), a

Conselho Diretor da ARTEP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, com fundamento e

presente, DELIBERA nos seguintes termos:

APROVA, nos termos da minuta apresentada às fls. 287/298, o termo Aditivo e Modificativo do Contrato de Concessão Rodagem, com a finalidade de estabelecer regras para permitir a

implementação do projeto piloto do "Sistema ponto a ponto",

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente as manifestações das Diretorias de Assuntos Institucionais, Operações e Controle Econômico e Financeiro, Secretaria de Logística e Transportes e DO Consultoria Jurídica, resultantes nos despachos

DO DOP 1473/14 (fl. 271), DO DOP 14318/14 (fl. 272), Manifestação DCE (fl. 273/281), DO GAB 62/2014 (fl. 299), Manifestação S/LI (fl. 302) e Parecer OAB/SP 321/2014 (fl. 245/268).

Fica ratificada toda a instrução processual e é determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Processo 015.459/2013

Protocolo 239.608/13

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artep 015.459/2013 (protocolo 239.608/13), a

Conselho Diretor da ARTEP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, com fundamento e

presente, DELIBERA nos seguintes termos:

APROVA, nos termos da minuta apresentada às fls. 287/298, o termo Aditivo e Modificativo do Contrato de Concessão Rodagem, com a finalidade de estabelecer regras para permitir a

implementação do projeto piloto do "Sistema ponto a ponto",

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente as manifestações das Diretorias de Assuntos Institucionais, Operações e Controle Econômico e Financeiro, Secretaria de Logística e Transportes e DO Consultoria Jurídica, resultantes nos despachos

DO DOP 1473/14 (fl. 271), DO DOP 14318/14 (fl. 272), Manifestação DCE (fl. 273/281), DO GAB 62/2014 (fl. 299), Manifestação S/LI (fl. 302) e Parecer OAB/SP 321/2014 (fl. 245/268).

Fica ratificada toda a instrução processual e é determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Processo 015.459/2013

Protocolo 239.608/13

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artep 015.459/2013 (protocolo 239.608/13), a

Conselho Diretor da ARTEP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, com fundamento e

presente, DELIBERA nos seguintes termos:

APROVA, nos termos da minuta apresentada às fls. 287/298, o termo Aditivo e Modificativo do Contrato de Concessão Rodagem, com a finalidade de estabelecer regras para permitir a

implementação do projeto piloto do "Sistema ponto a ponto",

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente as manifestações das Diretorias de Assuntos Institucionais, Operações e Controle Econômico e Financeiro, Secretaria de Logística e Transportes e DO Consultoria Jurídica, resultantes nos despachos

DO DOP 1473/14 (fl. 271), DO DOP 14318/14 (fl. 272), Manifestação DCE (fl. 273/281), DO GAB 62/2014 (fl. 299), Manifestação S/LI (fl. 302) e Parecer OAB/SP 321/2014 (fl. 245/268).

Fica ratificada toda a instrução processual e é determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Processo 015.459/2013

Protocolo 239.608/13

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artep 015.459/2013 (protocolo 239.608/13), a

Conselho Diretor da ARTEP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, com fundamento e

presente, DELIBERA nos seguintes termos:

APROVA, nos termos da minuta apresentada às fls. 287/298, o termo Aditivo e Modificativo do Contrato de Concessão Rodagem, com a finalidade de estabelecer regras para permitir a

implementação do projeto piloto do "Sistema ponto a ponto",

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente as manifestações das Diretorias de Assuntos Institucionais, Operações e Controle Econômico e Financeiro, Secretaria de Logística e Transportes e DO Consultoria Jurídica, resultantes nos despachos

DO DOP 1473/14 (fl. 271), DO DOP 14318/14 (fl. 272), Manifestação DCE (fl. 273/281), DO GAB 62/2014 (fl. 299), Manifestação S/LI (fl. 302) e Parecer OAB/SP 321/2014 (fl. 245/268).

Fica ratificada toda a instrução processual e é determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Processo 015.459/2013

Protocolo 239.608/13

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artep 015.459/2013 (protocolo 239.608/13), a

Conselho Diretor da ARTEP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, com fundamento e

presente, DELIBERA nos seguintes termos:

APROVA, nos termos da minuta apresentada às fls. 287/298, o termo Aditivo e Modificativo do Contrato de Concessão Rodagem, com a finalidade de estabelecer regras para permitir a

implementação do projeto piloto do "Sistema ponto a ponto",

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente as manifestações das Diretorias de Assuntos Institucionais, Operações e Controle Econômico e Financeiro, Secretaria de Logística e Transportes e DO Consultoria Jurídica, resultantes nos despachos

DO DOP 1473/14 (fl. 271), DO DOP 14318/14 (fl. 272), Manifestação DCE (fl. 273/281), DO GAB 62/2014 (fl. 299), Manifestação S/LI (fl. 302) e Parecer OAB/SP 321/2014 (fl. 245/268).

Fica ratificada toda a instrução processual e é determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Processo 015.459/2013

Protocolo 239.608/13

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artep 015.459/2013 (protocolo 239.608/13), a

Conselho Diretor da ARTEP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, com fundamento e

presente, DELIBERA nos seguintes termos:

Classificação Organizacional: 26122160360920000

Natureza da Despesa: 33903061

Extrato de Empenho

Empenho: 2014NE000374

Contratante: Artep

Processo Artep 015.459/2014 (Protocolo 270.044/14)

Objeto: TARGISWARE INFORMÁTICA LTDA.

Contrato: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE EVIDENT Enterprise Edition 6

Valor: R\$ 4.216,00.

Assinatura: 21-08-2014.

Prazo: 30 dias.

Classificação Organizacional: 26122160360920000

Natureza da Despesa: 33903061

Extrato de Empenho

Empenho: 2014NE000374

Contratante: Artep

Processo Artep 015.459/2014 (Protocolo 270.044/14)

Objeto: TARGISWARE INFORMÁTICA LTDA.

Contrato: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE EVIDENT Enterprise Edition 6

Valor: R\$ 4.216,00.

Assinatura: 21-08-2014.

Prazo: 30 dias.

Classificação Organizacional: 26122160360920000

Natureza da Despesa: 33903061

Extrato de Empenho

Empenho: 2014NE000374

Contratante: Artep

Processo Artep 015.459/2014 (Protocolo 270.044/14)

Objeto: TARGISWARE INFORMÁTICA LTDA.